

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato Nº : 164/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Lorena Barreto  
Licitação : Inexigibilidade de Licitação nº 031/2024 - Chamamento Público nº 006/2024  
Objeto : Credenciamento para prestação de serviços na área de saúde  
Vigência : INÍCIO: 10/09/2024 TÉRMINO: 09/09/205  
Assinatura : 10/09/2024  
Valor R\$ : 72.000,00 (setenta e dois mil reais)  
Dotação : 244 - 14.002.10.301.1001.2055.3.3.90.34.00.00.000000  
Dotação : 244 - 14.002.10.301.1001.2055.3.3.90.34.00.00.000303  
Dotação : 244 - 14.002.10.301.1001.2055.3.3.90.34.00.00.003303  
Dotação : 245 - 14.002.10.301.1001.2055.3.3.90.34.00.00.000303

Ata de Registro de Preços Nº : 083/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Dyego de Oliveira Wolff Transportes Ltda  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 051/2024  
Objeto : Contratação de serviços de guincho para veículos da frota municipal  
Vigência : INÍCIO: 25/09/2024 TÉRMINO: 24/09/2025  
Assinatura : 25/09/2024

Ata de Registro de Preços Nº : 085/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Escavação e Terraplanagem Lopatinha Ltda  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 055/2024  
Objeto : Locação para prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador  
Vigência : INÍCIO: 02/10/2024 TÉRMINO: 01/10/2025  
Assinatura : 02/10/2024

Ata de Registro de Preços Nº : 086/2024  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Elzo Cristiano Lucas de Carvalho & Carvalho Ltda  
Licitação : Pregão Eletrônico nº 055/2024  
Objeto : Locação para prestação de serviços de escavadeira hidráulica com operador  
Vigência : INÍCIO: 02/10/2024 TÉRMINO: 01/10/2025  
Assinatura : 02/10/2024

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 362/2022  
Contratante : Município de Tibagi  
Contratada : Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Tibagi - ACAMARTI  
Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços de coleta e processamento de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, da Sede urbana do município, dos Distritos de Caetano Mendes e Alto do Amparo e demais localidades, por um período adicional de 4 (quatro) meses, a contar do término do prazo estabelecido, estendendo-se até a data de 18 de fevereiro de 2025. Ficando estabelecido o acréscimo em 13,286% correspondente a 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) toneladas do quantitativo inicialmente fixado no contrato original. Em face da disposição contida anteriormente fica acrescido ao contrato original o valor de R\$245.830,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais) que serão pagos mediante as condições descritas na cláusula quarta do contrato original.  
Assinatura : 03/10/2024  
Dotação : 28 - 06.001.04.122.0401.2011.3.3.90.39.00.00.000511

**DECRETO Nº 1423.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da lei municipal nº 1.992, de 15 de dezembro de 2005 e suas alterações,

**R E S O L V E**

**Exonerar** ANA JULIA MORAIS OLIVEIRA do cargo de *Chefe de Posto de Trânsito*, nível 08, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 3.496/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 3.128/2024, e tendo em vista o contido no processo nº 4.789/2024,

**R E S O L V E**

**Art.1º. Conceder** à servidora **ANGELICA DA SILVA**, matrícula 38273078, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária, a pedido da servidora.

**Art. 2º.** A redução de carga horária será período parcial, sem prejuízo da remuneração.

**Art.3º.** A redução de carga horária será concedida pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

**Art.4º.** A servidora deverá comunicar à Secretaria Municipal de Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

**Art.5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.497/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento do servidor,

**RESOLVE:**

**Conceder** licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017, ao servidor RAMON CARLOS ASSUNCAO RIBAS, matrícula 1558100, com fruição de 14/10/2024 a 11/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 3.498/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº3.015/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**RESOLVE:**

**Considerar** a servidora YASMIN LOHARA MIZERSKI DA SILVA, matrícula 38273122, em *licença remunerada para repouso à gestante*, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 07 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.472/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ ANSELMO NOGUEIRA DA LUZ, matrícula 200794, CPF n° 062.602.749-71, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
22/10/2024	Curitiba/PR – Curso: O Potencial da Inteligência Artificial no	ONIX BEO 3F90
22/10/2024	Serviço Público.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.473/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor DANILO ROMERO TRINDADE, matrícula 2762099, CPF n° 009.382.239-17, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
22/10/2024	Curitiba/PR – Curso: O Potencial da Inteligência Artificial no	ONIX BEO 3F90
22/10/2024	Serviço Público.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.474/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 211893, CPF n° 082.130.409-70, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/10/2024	Curitiba/PR – Curso: O Potencial da Inteligência Artificial no	ONIX BEO 3F90
22/10/2024	Serviço Público.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.475/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JONAS DO ROCIO BUENO FERREIRA, matrícula 2768097, CPF n° 093.458.059-66, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/10/2024	Curitiba/PR – Curso: O Potencial da Inteligência Artificial no	ONIX BEO 3F90
22/10/2024	Serviço Público.	
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.476/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/08/2024	Castro/PR – Levar veículo pra manutenção.	CAMINHÃO BCH 4667

14/08/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.477/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
06/09/2024	Castro/PR – Transporte de pedrisco.	CAMINHÃO BCH 4667
06/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.478/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
07/09/2024	Castro/PR – Transporte de pedrisco.	CAMINHÃO BCH 4667
07/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.479/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
09/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.480/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
10/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.481/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
11/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.482/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
12/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.483/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
13/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.484/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667

14/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.485/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
17/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
17/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.486/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
19/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
19/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.487/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
20/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.488/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
21/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.489/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/09/2024	Castro/PR – Transporte de pedrisco.	CAMINHÃO BCH 4667
23/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.490/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
24/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.491/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
25/09/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.492/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667

26/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.493/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
30/09/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
30/09/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.494/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF n° 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

<b>SAÍDA/RETORNO</b>	<b>DESTINO/MOTIVO</b>	<b>VEÍCULO</b>
01/10/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
01/10/2024		
<b>VALOR TOTAL.....</b>		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 3.495/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto n° 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CLODOALDO JOSÉ DE CASTRO, matrícula 56421, CPF nº 015.276.049-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/10/2024	Castro/PR – Transporte de calcário.	CAMINHÃO BCH 4667
03/10/2024		
VALOR TOTAL.....		<b>R\$ 125,96</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de outubro de 2024.

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.470/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo Art. 64, inciso III, da Lei Municipal nº 2.574, de 29 de junho de 2015 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi),

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder adicional de 5% (cinco por cento), calculado sobre o vencimento mensal, à servidora **VANDERLI APARECIDA RIBEIRO GALVÃO**, matrícula 55042.0, Professora do Ensino Fundamental I, do Quadro de Pessoal do Magistério, tendo em vista o decurso de 1 (um) ano de serviço em regência de classe após completados 25 (vinte e cinco) anos de serviço, no período letivo de 2022, retroativos ao dia 1º de março de 2023.

**Art. 2º.** Poderá a servidora requerer anualmente junto à Gerência de Recursos Humanos o reajuste da percentagem paga a título de adicional, até o limite de 30 (trinta) anos de serviço, o qual será concedido mediante comprovação documental da continuidade do serviço em regência de classe.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA N° 3.471/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo Art. 64, inciso III, da Lei Municipal nº 2.574, de 29 de junho de 2015 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi),

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder adicional de 5% (cinco por cento), calculado sobre o vencimento mensal, à servidora **VANDERLI APARECIDA RIBEIRO GALVÃO**, matrícula 55042.0, Professora do Ensino Fundamental I, do Quadro de Pessoal do Magistério, tendo em vista o decurso de 1 (um) ano de serviço em regência de classe após completados 25 (vinte e cinco) anos de serviço, no período letivo de 2023, retroativos ao dia 1º de março de 2024.

Ano XI – Edição nº 2310 - Tibagi, 09 de outubro de 2024.  
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

**Art. 2º.** Poderá a servidora requerer anualmente junto à Gerência de Recursos Humanos o reajuste da percentagem paga a título de adicional, até o limite de 30 (trinta) anos de serviço, o qual será concedido mediante comprovação documental da continuidade do serviço em regência de classe.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 08 de outubro de 2024.

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**KELLY CRISTINA NOLTE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação 033/2024, constante do Processo nº 146/2024, conforme Parecer Jurídico nº 379/2024, para formalizar contrato com a empresa D.S.E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ: 15.318.347/0001-54, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Tibagi, 09 de outubro de 2024

**ARTUR RICARDO NOLTE**  
Prefeito Municipal



## **CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Município de Tibagi - Estado do Paraná

### **Resolução nº. 016/2024**

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tibagi, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº. 2.163 de 28/12/07, aprovação pelos conselheiros municipais de saúde, no dia 05 de outubro de 2024,

Art. 1º - Emite parecer favorável ao Programa Estadual de Cuidados em Saúde Mental no Paraná, Incentivo Financeiro de Custeio do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, Plano de Aplicação Financeira, em 30 de setembro de 2024. Referente a Resolução SESA No. 924 de 2024, exercício 2024-2027.

**Município de Tibagi-Pr**, de 05 de outubro de 2024.

**LUIZ FERNANDO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

Rua Guataçara Borba Carneiro, 235 - Centro - Tibagi-PR - Sala dos Conselhos  
E-mail: [saladosconselhos@tibagi.pr.gov.br](mailto:saladosconselhos@tibagi.pr.gov.br)